



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Quarta-feira • 1 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 2631

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Portaria Nº 107A, de 03 de agosto de 2021** - Concede Gratificação a Professores que lecionam em turma com alunos portadores de necessidades especiais e dá outras providências.
- **Portaria Nº 114, de 01 de setembro de 2021** - Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



### **PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

### **PORTARIA Nº 107A DE 03 DE AGOSTO DE 2021.**

*“Concede Gratificação a Professores que lecionam em turma com alunos portadores de necessidades especiais e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Art. 40, da Lei nº 384/2010 (Plano de Carreira da Rede Pública Municipal de Ensino), **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Conceder, conforme requerimentos, Gratificação pelo Exercício de Docência com Alunos Portadores de Necessidades Especiais, correspondente a 10% (dez por cento) do salário base às servidoras:

- **Jovelina Piton Oliveira**, professora, matrícula nº 491, Processo Administrativo nº 828-2021 de 03/08/2021;
- 
- **Lindalva Silva Santos**, professora, matrícula nº 521, Processo Administrativo nº 829-2021 de 03/08/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/08/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 03 de agosto de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**PORTARIA Nº 114 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.**

“Concede 30 (trinta) dias de férias a funcionários da Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela legislação vigente, especialmente o Art. 15, § 2º, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e Art. 76, da Lei 425, de 28 de dezembro de 2012, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos funcionários, conforme ANEXO ÚNICO desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos se darão a partir do período de gozo de cada servidor, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Dom Macedo Costa (BA), 01 de setembro de 2021.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**

CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000  
Fone/Fax: (75)3648-2127/ 3648-2169  
DOM MACEDO COSTA - BA

**ANEXO ÚNICO**

**GESTÃO ADM. DA SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
IRACI MARIA DA CRUZ SANTOS	14/03/2020 A 13/03/2021	08/09/2021 A 07/10/2021